

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
CNPJ: 82.826.462/0001-27  
RUA XV DE NOVEMBRO, 26  
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0093/2020 - TP

Tomada de Preços Nº 0006/2020 - TP

### ATA PROPOSTA DE PREÇOS

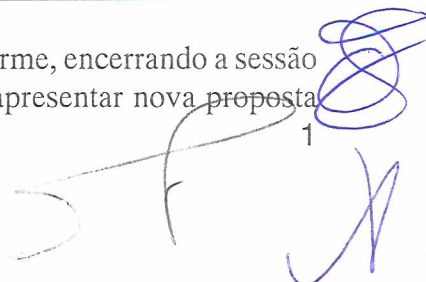
Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (28/09/2020), às quinze horas e quarenta e dois minutos (15h42min), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 2.002 de 28 de maio de 2020, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: **MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA**; Secretário: **FABRÍCIO GONZATTI**; e, Membro: **MARCILENE BATISTA DE OLIVEIRA BALDO**, para procederem o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº. 0006/2020 - TP, cujo objeto corresponde a: **a ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, COM O DEVIDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ 7CM PARA A RUA VIDEIRA, RUA IVO POSSATO, TRAVESSA VITÓRIO MANENTI, RUA JOSÉ BALDO, RUA JOINVILE, TRAVESSA SANTO ABATI, RUA JOSÉ CIVIDINI PRIMO, RUA IRMA PAGANINI CIVIDINI, RUA FIORELO MAGRO, RUA ANIBAL MANENTI, RUA ALEXANDRE LIDANI, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO/FINISA, COM JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS PELO EDITAL SEUS ANEXOS.**

A forma de avaliação é o MENOR VALOR GLOBAL.

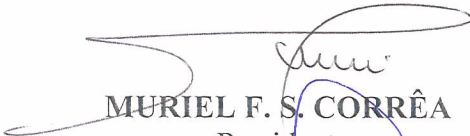
Aberta a sessão, houve a abertura dos envelopes. Examinada as propostas dos licitantes, pela Comissão Municipal de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgá-las regulares. Efetuada a comparação de preço e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório e respectivos vencedores:

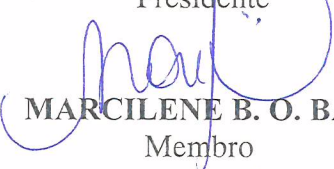
EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º TRIÂNGULO ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 1.129.903,47
2º NOSSA PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 1.226.928,92 (microempresa)
3º PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAV. LTDA	R\$ 1.147.011,06
4º SETEP CONSTRUÇÕES S/A	R\$ 1.172.890,30
5º VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA	R\$ 1.192.225,96

A Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, encerrando a sessão às 16h48min. Decaiu o direito da empresa Nossa Pavimentação Eireli, de apresentar nova proposta



de preço, pois não estava devidamente representada na sessão de habilitação e julgamento e posterior abertura das propostas, conforme item "9.3.5" do Edital. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e posterior adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra os trabalhos.

  
**MURIEL F. S. CORRÊA**  
Presidente

  
**MARCILENE B. O. BALDO**  
Membro

  
**SETEP CONSTRUÇÕES S/A**  
Gustavo Molin de Andrade

Arroio Trinta - SC, 28 de setembro de 2020.

  
**FABRÍCIO GONZATTI**  
Secretário